



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº 070/23

PROJETO DE LEI Nº 039/23 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme especifica.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.029.318,24 (Um milhão, vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer	
02.10.01 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
13.392.0013.2017 - Manut. do Fundo Municipal de Cultura	
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas e científicas	R\$ 980.000,00
3.3.90.39 - Outros Servs. Terceiros P. Jurídica	R\$ 49.318,24
Total	R\$ 1.029.318,24

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 "Lei Paulo Gustavo".

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Municipal nº 5.751, de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei Municipal nº 5.752, de 16/12/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Municipal nº 5.753, de 16/12/2022, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VGYZVFVD1AU2H7YC>"?chave=VGYZVFVD1AU2H7YC, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VGYZ-VFVD-1AU2-H7YC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: VGYZ-VFVD-1AU2-H7YC